



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 20 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3
Chamamento PÚblico	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 20 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA Nº 118/2020

de 15 de abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar os servidores Priscila Adaiane da Mota Gonçalves, Diretora do Departamento de Finanças, devidamente habilitada no CRC sob nº SP-317853/0-5 e José Antonio Knittel, arquiteto devidamente habilitado no CAU/BR sob nº A13.555-0, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão-Subsecretaria de Articulação com Municípios.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS

SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO

PORTRARIA Nº 119/2020

de 15 de abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial transitado nos autos da Ação Civil Pública nº 0007667-33.2008.8.26.0624;

Considerando a determinação judicial transitado em

julgado para que a Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, promova a exoneração de todos os servidores aprovados e empossados com base nos Concursos Públicos anulados 01/2008 e 02/2008;

Considerando o requerido através do Processo Administrativo nº 676/2020, pelo servidor Jerônimo José Querino, que foi deferido pelo Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar nulos os efeitos dos Editais do Concurso Público 01/2008 e 02/2008, conforme decisão judicial exarada na Ação Civil Pública Processo nº 0007667-33.2008.8.26.0624, e assim tornar nulo o contrato de trabalho celebrado em 12.03.2008, com o servidor Jerônimo José Querino, portador do RG 40.803.768-27, admitido através do concurso Público 01/2008 para exercer o emprego de Guarda Civil Municipal.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas, devendo ser observando a sumula 363 do TST.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 120/2020

de 15 de abril de 2.020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas no artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 20 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 3 de 4

RESOLVE:

1º - Nomear o servidor Washington Rodrigues Galão, Guarda Civil Municipal, portador da CIRG nº 43.404.915-3, CTPS nº 0027888/00236, para o emprego de Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº Lei nº 1.584/2010.

4º - O Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, nomeado no artigo 1º responderá também como Comandante da Guarda Municipal de Capela do Alto.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 121/2020

de 16 de Abril de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de MOTORISTA

para o (a) Divisão de Serviços Municipais;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a)

Senhor (a)

JERONIMO JOSE QUERINO, portador (a) da CIRG nº 40.803.768-27, PIS nº 126.79486.71/6,

CTPS 87480/113, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação da classificação final do Concurso Público 02/2019 para o emprego de MOTORISTA.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 6C da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Divisão de Serviços Municipais no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Abril de

2020.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Editais

Chamamento Público

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 001/2020

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 01/2020, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, conforme relação dos lotes discriminados no ANEXO I.

Data do Leilão: 15/05/2020 - A partir das 10h. Local



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 20 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 4 de 4

do Leilão: O presente leilão será realizado na modalidade “on line” através do site: www.sumareleiloes.com.br

VISITAÇÃO: dia 14/05/2020 Das 08h00min às 16h00min e dia 15/05/2020 da 08h00min às 10h00min nos endereços abaixo:

GARAGEM MUNICIPAL

- Rua Isidoro Moreira dos Santos, S/Nº - Bairro Maria de Lourdes.

Barracão de armazenamento

- Rua Sete de Setembro nº 210 – Centro

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista + 5% de Comissão do Leiloeiro.

Leiloeiro Oficial: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES
DE OLIVEIRA JUCESP: 640.

Relação completa do edital no site. WWW.SUMARELEILOES.COM.BR

Telefone (19) 3803-9000

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 HRS

O Edital completo e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 026 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-5284, pelo e-mail licitacao@capeladoalto.sp.gov.br ou www.capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto, 17 de Abril de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal